



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Interno

Grupo de acesso
PRODAM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2023-DIRAF

DESPACHO DE INAPLICABILIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

A Diretora Administrativo-financeira da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa.

Considerando que o objeto deste instrumento é a contratação de pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviços de consultoria para avaliação, definição e proposta de equilíbrio econômico-financeiro autossustentável da organização frente à legislação da Lei nº 13.303/2016, e o mercado no qual se insere.

Considerando o resumo econômico-financeiro de 2022, observou-se um crescimento em faturamento na ordem de 23%, comparado ao ano de 2021. Sendo que, do total de faturamento em 2022, 96,74% são representados pelo setor público e 3,26% vendas para o setor privado. Referente ao Índice de Liquidez Seca, que serve para quantificar a capacidade que uma empresa possui de pagar suas obrigações no curto prazo, que em janeiro/21 era de 2,22, ficou em 3,78, base Dezembro/2022. O resultado contábil em 2022 ficou no valor de R\$ 12.640.894,24. Mas, apesar dos resultados positivos, de crescimento tanto em faturamento quanto em recebimento, temos que observar o crescimento do passivo que temos em recebimento de nossos clientes, com a necessidade premente de nossa balança comercial e recuperação deste passivo. No ano de 2020, temos de faturas em aberto aproximadamente R\$ 3.765.996,42, sendo 68% do estado, 13% do município e 19% outros. Em 2021, o total de faturas em aberto está no valor de R\$ 8.379.668,71, sendo 85% do estado, 6% do município e 9% outros. Já em 2022, temos o valor de R\$ 21.885.549,94, onde 80% são do estado, 16% município e 4% outros. Ou seja, somando os anos de 2020, 2021 e 2022, temos em aberto o valor de R\$ 34.031.215,07, sendo que a maior parte dela, aproximadamente 80%, é junto ao governo do estado.

Considerando, a necessidade de revisão dos processos administrativos e de negócios, que permitam identificar roteiros e providências para que o passivo não continue crescendo e se obtenha o reequilíbrio da balança comercial. Essa revisão pode permear desde a legislação vigente da organização, composição acionária, avaliação de ativos, custos operacionais, receitas e despesas, identificação de oportunidades, processos de contratação, entre outros.

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Interno

Grupo de acesso
PRODAM

Considerando que a PRODAM deve desenvolver-se como uma organização racional em prol do interesse público, pautada pela eficiência e pela racionalidade empresarial, permitindo uma melhor exploração da atividade econômica para a prestação de serviços aos poderes públicos.

Considerando que a contratação em questão decorre do bom zelo com a coisa pública, pois visa aprimorar a forma de como os processos de suporte e gestão da empresa estão operando e trazendo resultados que financiem a operacionalização do negócio em prol da prestação de serviços ao setor público e privado. Sem deixar de observar preceitos como continuidade, atualidade, generalidade, que nos habilitam a manter o serviço adequado.

Considerando a necessidade de revitalização dos processos de gestão ligados as atividades finalísticas da PRODAM, as quais se referem preponderantemente a projetos de curto e de médio prazo, esperando-se obter os seguintes resultados: (i) avaliação/adequação à legislação vigente (ii) realização de diagnóstico dos ativos, passivos, custos operacionais (iii) roteiro de providências de equilíbrio financeiro, com foco em parcerias com o meio privado.

Considerando o atendimento das ações previstas no Mapa Estratégico 2020-2024, na medida em que busca “Manter o equilíbrio econômico e financeiro da organização”, com a expectativa de “Restabelecimento da saúde econômica e financeira”, na perspectiva financeira.

Considerando ainda, no Mapa Estratégico 2020-2024, temos como perspectiva financeira “Aumentar a rentabilidade e produtividade empresarial” e “Proteger o Negócio (Core Business)”, na perspectiva de clientes.

Considerando que o processo de pesquisa de soluções de mercado resultou no Mapa Comparativo de Preço 190/2023 V.2, onde foram consultadas 03 (três) empresas, obtendo-se o seguinte cenário: duas empresas informaram a possibilidade de atendimento do escopo e o valor para o possível atendimento da demanda; e uma deixou de cotar preço.

Considerando o parecer financeiro, posto que realizada a análise, observando, notadamente, a proposta de menor preço da empresa FUNDEPES – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO E PESQUISA, foi realizado provisionamento de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), para o desembolso mensal de R\$ 128.333,33 (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Interno

Grupo de acesso
PRODAM

Considerando que a empresa que respondeu a cotação de menor preço, forneceu documentação complementar, constado lista de projetos atendidos, juntamente com declaração de reputação ético-profissional e capacidade técnica-financeira, onde, devido sua natureza, concluiu-se ser viável e possível a realização desses serviços.

Considerando que a Empresa FUNDEPES – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO E PESQUISA, atende às necessidades da PRODAM para atendimento da demanda com rapidez e confiabilidade, para o objeto desta contratação, a qual detém todos os requisitos técnicos e habilitação econômico-financeira necessários para a prestação do serviço com estabilidade e segurança, sendo este serviço fundamental para a prestação dos serviços ligados a atividade fim da PRODAM.

Considerando que a proposta apresentada pela Empresa FUNDEPES – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO E PESQUISA, se traduz na melhor proposta para a administração, satisfazendo a orientação ínsita na legislação que rege a matéria;

Considerando o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da PRODAM, conforme determina o artigo 9º do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da observância dos dispositivos de licitação a contratação da empresa **FUNDEPES – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO E PESQUISA**, visando a contratação de pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviços de consultoria para avaliação, definição e proposta de equilíbrio econômico-financeiro autossustentável da organização frente à legislação da Lei nº 13.303/2016, e o mercado no qual se insere, pelo **preço global estimado de R\$ 770.000,00** (setecentos e setenta mil reais), para o **desembolso mensal de R\$ 128.333,33** (cento e vinte e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro no inciso II do § 3º do artigo 28 da Lei nº 13.303/2016.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 2 de outubro de 2023.

Cristianne Lima Martins
Diretora Administrativo-financeira

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM